HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- https://hu-ufjf.hubrasil.gov.br

Encarte - SEI

ENCARTE D – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTORIA

(NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **(CNPJ DA LICITANTE)**, com sede à **(ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE)**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL)**, subscritor(a) desta, portador(a) da Carteira de Identidade nº **(NÚMERO DA CI)**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob n.º **(NÚMERO DO CPF)**, para os devidos fins, vem, por meio desta, **DECLARAR**, expressamente, que **OPTOU** por não realizar a vistoria técnica no local onde serão prestados os serviços, abstendo-se, portanto, de inspecionar as instalações internas, as áreas construídas e as áreas externas (estacionamentos e áreas livres).

Neste ato **ASSUME** integralmente todos e quaisquer riscos decorrentes desta decisão, declarando-se plenamente ciente das condições do local de execução dos serviços, bem como de todas as especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o processo de **Pregão Eletrônico n.º /___.**

Ademais, **COMPROMETE-SE** a executar fielmente os serviços, observando rigorosamente todas as disposições legais e contratuais pertinentes.

Local , ___ de _____ de _____.

(Assinatura)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Cargo
CI nº
CPF nº

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Achilles Mendes**, **Analista Administrativo**, em 03/09/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Passini Soares**, **Chefe de Setor**, em 03/09/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Torres Militao**, **Chefe de Unidade**, em 04/09/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Souza Ribeiro**, **Enfermeiro(a)**, em 05/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes**, **Enfermeiro(a)**, em 09/09/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Rafael Nunes**, **Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 14/09/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60513494** e o código CRC **CD0161CD**.

Referência: Processo nº 23765.013625/2025-51 SEI nº 60513494